



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

Edital n.º 9/2021

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia dez de maio de dois mil e vinte e um. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 22/2021 – Atribuição Apoio Financeiro Pontual** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- a Companhia de Escoteiros de Vila Nova da Rainha apresentou um pedido de apoio financeiro pontual, ao abrigo do artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- o pedido é referente ao evento de inauguração, promessas e compromissos de honra; -----

--- Assim, de acordo com o referido regulamento, e ainda com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- a atribuição de uma verba no valor de 200€ para apoio financeiro pontual.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 23/2021 – Aquisição de MUPIS** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- a necessidade de divulgar as informações da Freguesia de forma a chegar ao maior número de pessoas; -----

--- a falta de pontos de informação; -----

--- foram solicitados diversos orçamentos para fornecimento de MUPIS; -----

--- Assim, de acordo com o estipulado na al. kk) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- a aquisição de 2 MUPIS à empresa VecoUrbanDesign.” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 24/2021 – Aquisição de Vitrine** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- a necessidade de divulgar todas as informações da área da Freguesia e também do Município; -----

--- a vitrine exterior existente é manifestamente insuficiente; -----

--- Assim, de acordo com o estipulado na al. kk) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2017-2021

- a aquisição de 1 vitrine exterior para a sede da freguesia.” -----
- A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **Proposta n.º 25/2021 – Aquisição de projetores LED** -----
- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando: -----
- a necessidade de substituir alguma da iluminação existente nos edifícios da freguesia por sistema LED, de modo a reduzir o consumo de energia; -----
- Proponho: -----
- a aquisição de projetores para o exterior da sede da freguesia. -----
- a aquisição de projetores para o mercado diário.” -----
- A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **Proposta n.º 26/2021 – Aquisição de sistema de videovigilância** -----
- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----
- “Considerando: -----
- a necessidade de garantir a segurança das instalações da junta de freguesia; -----
- o parecer favorável da PSP para a colocação de câmaras em pontos estratégicos; -----
- Proponho: -----
- a aquisição de sistema de videovigilância para colocação no exterior da junta de freguesia.”
- A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 11 de maio de 2021

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia



Mário J. Trruca

